



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3076, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 433/01,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDA MUDANÇA DE NÍVEL ao Servidor Público Municipal **GLÁUCIA LUÍSA GROSS**, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, passando do Nível 1 para o NÍVEL 2, pela conclusão de curso de Pedagogia no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, de Indaial, Santa Catarina.

II – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 01 de abril de 2018.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 26 de março de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra